



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 180/2021

Aprova com ressalvas as *Contas do Prefeito, relativas ao exercício de 2018*, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização, a saber:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Prefeito Municipal de Linhares, relativas ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Guerino Luiz Zanon.

Art. 2º Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um.


Roque Chile de Souza
Presidente